



DOAL

DIÁRIO OFICIAL DE ALCINÓPOLIS - MS

ANO I - EDIÇÃO Nº 71

ALCINÓPOLIS-MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 01

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

Dalmy Crisóstomo da Silva

Vice - Prefeita

Adriele Aparecida Bocalan

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Laeryk Vieira Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

Célia Regina Furtado dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Márcia Isabel de Souza

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

Thiago Carneiro Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

José da Silva Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente

Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Marcos Antonio dos Reis

Vice-Presidente

Valdeci Passarinho

1ª Secretária

Cintia Lima

2º Secretário

Valter Roniz Dias de Souza

Vereador

Alcir do Escritório

Vereador

Ângelo do Nicola

Vereador

Ênio Queiróz

Vereador

Weliton Guimarães

Vereador

Nivaldo Nunes

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633
Centro

CEP.: 79530-000

Fone: (67) 3260-1127/3260-1187

E-mail: diariooficial_pma@hotmail.com

Visite o Diário Oficial da Internet:
<http://www.alcinopolis.ms.gov.br>

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal	
Resolução.....	02 a 04
Poder Legislativo	
Portaria.....	05

.....Esta edição completa do DOAL é composta de 05 páginas.....

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Alcinópolis unida contra a dengue!

Faça sua parte e ajude a combater o mosquito.



Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS



RESOLUÇÃO

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 13/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2019 Ata nº 09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a Inscrição da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcinópolis-MS, no Conselho Municipal de Assistência Social, que executa de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, conforme análise da documentação apresentada em reunião ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação.

Alcinópolis/MS, 21 de maio de 2019.

Eucione Batista Messias-Carrijo

Presidente CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 14/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2019 Ata nº 09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão exercício 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alcinópolis/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação.

Alcinópolis/MS, 21 de maio de 2019.


Eucione Batista Messias Carrijo
Presidente CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



CMAS - Inscrição nº 01/2019

APAE de Alcinópolis/MS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcinópolis, sociedade civil, filantrópica com preponderância educacional, sem fins lucrativos é inscrita no CMAS como entidade que executa **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIENCIA** Conforme Resolução CMAS n.º 13/2019, com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários proporcionando melhoria na qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

A inscrição do serviço tem validade, neste conselho, ate dia 31/12/2019.

Alcinópolis/MS, 21 de maio de 2019.

Eucione Batista Messias Carrijo

Presidente CMAS

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 027/19 ALCINÓPOLIS/MS, 22 DE MAIO DE 2019.**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDORA DEUSELI CRISÓSTOMO DA SILVA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/
MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora DEUSELI CRISÓSTOMO DA SILVA, ocupante do Cargo de Controladora, férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 06/04/2018 à 06/04/2019, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, com início do gozo no dia 23/05/2019 e término no dia 21/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)
Vereador Presidente